



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **CÂMARA DE VEREADORES DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.225.057/0001-30, com sede na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas - Bahia, neste ato representada pelo Presidente desta Casa Legislativa, Sr.º RICARDO AZEVEDO LONGA, no uso de suas atribuições legais, adere à Ata de Registro de Preços nº 072/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2024-SRP, vinculada ao Processo Administrativo nº 031001/2024, conduzido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA.

O objeto da presente adesão consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS (TERCEIRIZAÇÃO)**, no valor total de R\$ 305.046,00 (trezentos e cinco mil e quarenta e seis reais):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4.280	HORAS	R\$ 16,10	R\$ 68.908,00
04	AUXILIAR DE APOIO	8.550	HORAS	R\$ 17,20	R\$ 147.060,00
05	MOTORISTA	3030	HORAS	R\$ 18,02	R\$ 54.600,60
07	VIGIA	2.110	HORAS	R\$ 16,34	R\$ 34.477,40
VALOR TOTAL DA ADESÃO					R\$ 305.046,00

Os serviços serão prestados pela empresa **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, com sede na Avenida Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP.: 65.066-265, representada pela Sr.ª JENNIFER ANDRESSA ABREU PINHEIRO.

A adesão à presente Ata de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades operacionais da Câmara de Vereadores de Macaúbas. A terceirização dos serviços de apoio administrativo possibilita maior otimização da gestão pública, permitindo o melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros. Além disso, a adesão à ata representa uma solução economicamente vantajosa, assegurando preços previamente licitados e a redução de custos operacionais, conforme os princípios da economicidade e eficiência administrativa.

A prestação dos serviços ocorrerá conforme as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 072/2024, devendo ser cumpridos os prazos e especificações estabelecidos no instrumento contratual. A fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços serão de responsabilidade da Câmara de Vereadores de Macaúbas, garantindo a conformidade com os termos do contrato.

Fica ratificada a adesão à Ata de Registro de Preços nº 072/2024, Processo Administrativo nº 031001/2024, para os devidos fins e efeitos legais, garantindo-se a observância das disposições contidas na legislação aplicável.

Macaúbas, 10 de março de 2025.

RICARDO AZEVEDO LONGA
Presidente